



Câmara dos Deputados

PL 5.997/2009

Autor: Manato

**Data da
Apresentação:** 09/09/2009

Ementa: Altera o § 1º do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), para permitir o porte de arma de fogo para os integrantes do quadro efetivo dos agentes e guardas prisionais, os integrantes das escoltas de presos e as guardas portuárias.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Texto
Despacho:** Revejo o despacho apostado ao PL 5.997/09, para determinar sua desapensação do PL 5.892/09, e apensação ao PL 5.982/09. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II
Regime de Tramitação: Ordinária

**Regime de
tramitação:** Ordinária

Em 29/09/2009